



**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL
2ª VARA CÍVEL**

PORTARIA 002/2005

A **Doutora Denise Volpato**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, no uso de suas atribuições legais, etc...

Regulamenta a suspensão dos prazos processuais, audiências e atendimento aos Advogados e partes durante a transferência de local físico da Unidade Judiciária - 2ª Vara Cível da Capital:

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 CNCJ/SC;

CONSIDERANDO a transferência da unidade física da 2ª Vara Cível da Capital para o andar superior, diante das reformas ocorridas no Fórum Central da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência de todos os feitos que tramitam perante a respectiva Unidade com a imperiosa necessidade de atualização junto ao Sistema de Automação Judicial (SAJ);

CONSIDERANDO que esta disponibilização dos processos dependerá considerável tempo para a esmerada organização, com o envolvimento de todos os Serventuários lotados na Vara;

RESOLVE:

1. Suspender a fluência dos prazos processuais do dia 04 à 06 de maio do corrente ano (2005) inclusive, com suspensão das audiências conciliatórias designadas para os dias 04 e 05 de maio, já redesignadas e devidamente

movimentadas no SAJ (**processos nº 023.00.052502-5, 023.98.046421-0, 023.99.032686-4, 023.99.033009-8 e 023.05.012001-0**)

2. Estabelecer o sistema de plantão para atendimento dos casos urgentes, ocasião em que o interessado exporá suas razões ao Escrivão.

Cumpra-se o disposto no art. 482, § 2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça encaminhando-se cópia da presente aos Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça vinculada à Unidade Jurisdicional; ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção/SC.

Solicite-se imediata divulgação na página do no site www.tj.sc.gov.br do teor desta Portaria.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de abril de 2.005.

Denise Volpato

Juíza de Direito